

porte Clube - ESPRO; II) 417.000.559/2015 - Instituto Nair Valadares; III) 417.000.529/2015 - ICEP Brasil ;IV) 417.000.654/2015 - Instituto Tocar; V) 417.000.468/2015 - Instituto Nair Valadares; VI) 417.000.689/2015 - Escola Artesanal Murialdo; VII) 417.000.524/2015 - Lar Infantil Chico Xavier; VIII) 417.000.676/2015 - Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO; IX) 417.000.521/2015 - Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB; X) 417.000.687/2015 - INESC; XI) 417.000.538/2015 - Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat; XII) 417.000.708/2015 - Centro Popular de Formação e Juventude; XIII) 417.000.518/2015 - Instituto dos Apóstolos do Sagrado Coração de Jesus; XIV) 417.000.560/2015 - Instituto Nair Valadares. Logo após, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu espaço para a Letícia de Almeida Araújo e Héli da Moreira dos Santos, representantes da Secretaria da Criança e executoras do projeto 417.001.083/2014, da Instituição Sociedade do Amor em Ação, falarem um pouco sobre o que encontraram ao acompanhar a execução do mesmo. Elas afirmaram que encontraram muitas inconsistências relacionadas ao Plano de Trabalho, entre as irregularidades encontradas, elas apontaram: os salários e cargos não condizem com os apresentados nos Plano de Trabalho; não foram encontrados equipamentos novos, conforme solicitado pela Instituição; o carro que teria sido comprado com dinheiro do FDCA/DF estava emprestado; a sede é em Taguatinga, mas a unidade é no Itapoã; a merendeira afirmou não ter nenhum conhecimento sobre cardápio; não há espaço físico; O presidente, Emilson Fonseca solicitou que as executoras verificassem a nota fiscal, devendo o produto ter sido adquirido a partir da data de depósito até no máximo três meses após o mesmo. Após o relato dos graves apontamentos, todos os processos referentes a Instituição Sociedade do Amor em Ação terão imediata Tomada de Conta Especial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e quatorze minutos, e eu, Michelle Sandes, Assessora Especial do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo coordenador do Conselho de Administração.

EMILSON FERREIRA FONSECA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.105, de 27 de novembro de 2002, pelo decreto distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, anexo ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Visto e examinado o recurso frente à declaração de inidoneidade da empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., recebido o Pedido de Reconsideração, decido pela improcedência do pedido, com fundamento no Parecer nº 007/2016-AJL/GAB/CGDF, uma vez que as alegações de defesa não afastaram o entendimento acerca das práticas de atos ilícitos que atentam contra a necessária idoneidade da referida empresa para contratações públicas. 2. Dessa forma, MANTENHO A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE da empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

HENRIQUE MORAES ZILLER

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 85, de 02 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 231, de 03 de dezembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000.144/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto nº 36.877, de

16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 83, de 02 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 231, de 03 de dezembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000.084/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, e o artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 89, de 02 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 231, de 03 de dezembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 098.001.950/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, § 1º, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da investigação preliminar, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 14, de 19 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 233, de 20 de novembro de 2015, objetivando reunir as informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo nº 480.000.481/2015;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54 combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo nº 14511/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2015, na forma dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RAINHA

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (*)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	342.145.303,96	424.739	
Pessoal Ativo	208.739.820,94	424.739	
Pessoal Inativo e Pensionistas	133.405.483,02	-	
Inativos	108.029.483,12	-	
Pensionistas	25.375.999,90	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	162.237.273,01	-	
Indenizações por Demissão e Exoneração	57.480,77	-	
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF)	4.668.936,13	-	
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	1.109.760,59	-	
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	11.368.251,08	-	
Indenizações e Restituições Pessoais	550.654,09	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	
Pessoal Ativo	-	-	
Pessoal Inativo	-	-	
Pensionistas	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.076.707,33	-	
Pessoal Ativo	11.076.707,33	-	
Pessoal Inativo	-	-	
Pensionistas	-	-	
Inativos pagos pelo IPREV/DF	108.029.483,12	-	
Pensionistas pagos pelo IPREV/DF	25.375.999,90	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	179.908.030,95	424.738,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		180.332.769,78	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.461.481.002,45	-
% da Despesa Total Com Pessoal - DTP Sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	180.332.769,78	0,98%
LIMITE MÁXIMO (art. 20, inciso II, alínea "a", da LRF)	239.999.253,03	1,30%
LIMITE PRUDENCIAL - 95% (parágrafo único do art. 22 da LRF)	227.999.290,38	1,24%
LIMITE DE ALERTA - 90% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	215.999.327,73	1,17%

Fonte: Siggo Gerencial; Portaria

Notas Explicativas:

- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (6ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF;
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são informados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV; (iii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
- Conforme orientação da STN, os valores relativos à Licença Prêmio em Pecúnia foram somados às despesas com Pessoal Ativo;

Tullio Herbeth Teixeira Moraes
Secretário de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Substituto

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

R\$ 1,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários - Fonte 100	5.618.884,94	0,00	5.618.884,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.618.884,94	0,00	5.618.884,94
TOTAL (III) = (I + II)	5.618.884,94	0,00	5.618.884,94
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			

Fonte: Siggo - Sistema Integrado de Gestão Governamental

Notas Explicativas:

1 - Embora o Balanço Patrimonial apresente um passivo exigível de R\$ 292.756,47, esse valor não foi inserido no presente demonstrativo por se referir a **provisão** de valores a ressarcir a outros órgãos correspondente a servidores cedidos ao TCDF; e, pelo fato de estar inserido no Restos a Pagar Não-Processados, evitando a dupla contagem. Os valores inscritos em Restos a Pagar Não-Processados referente a servidores cedidos ao TCDF somam a quantia de R\$ 392.988,39. Esses valores serão liquidados quando da apuração, por parte da SEGEP, dos valores exatos a serem ressarcidos.

Tullio Herbeth Teixeira Moraes
Secretário de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Substituto

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RS 1,00

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidadados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidadados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários - Fonte 100	0,00	0,00	0,00	5.095.094,02	5.618.884,94	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	5.095.094,02	5.618.884,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	5.095.094,02	5.618.884,94	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹						
---	--	--	--	--	--	--

Fonte: Siggo - Sistema Integrado de Gestão Governamental

Tullio Herbeth Teixeira Moraes
Secretário de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Substituto

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 - Anexo 7			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	180.332.769,78	0,98%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	239.999.253,03	1,30	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	227.999.290,38	1,24	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	5.095.094,02	5.618.884,94	

Fonte: Siggo - Sistema Integrado de Gestão Governamental

Tullio Herbeth Teixeira Moraes
Secretário de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Substituto

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração



FUNDACÃO Hemocentro
www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERACÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.
Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.
Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou,
doe mais vezes. Se nunca doou, experimente.
É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de Saúde

GOVERNO DE
BRASÍLIA